



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

166

Marmeleiro, 10 de janeiro de 2024.

PARECER CONTÁBIL

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Paulo Jair Pilati

Solicitamos a inclusão das dotações orçamentárias abaixo informadas para fins de pagamento, conforme dados abaixo, do Município de Marmeleiro:

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	174/2023
Data do Processo:	09/01/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 089/2023
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviço de fonoaudiólogo, para atendimento aos pacientes do Departamento de Saúde, encaminhados mediante estratificação realizada pelas Estratégias da Saúde da Família, bem como, ao Departamento de Educação e Cultura, para atendimento de avaliação, orientação e intervenção profissional, aos alunos pertencentes a Rede Municipal de Ensino, que necessitem deste atendimento.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 96.466,56

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
276	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.51.00.00	0	324.500,00
277		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.51.00.00	303	153.000,00
305		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.50.10.00	0	174.500,00
306		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.50.10.00	303	10.800,00
187	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.50.99.00	0	256.565,00
188		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.50.99.00	103	64.133,46
189		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.50.99.00	104	360.050,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 10/01/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde % vinc. s/ rec. Impostos
306 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ Impostos

Respeitosamente,

João Henrique Borges
Contador
CRC/PR 079220/O-6



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

167

Marmeleiro, 10 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à inclusão da dotação orçamentária, em data de 10 de janeiro de 2024, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Pregão Eletrônico nº 089/2023 – Processo Administrativo nº 174/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fonoaudiólogo, para atendimento aos pacientes do Departamento de Saúde, encaminhados mediante estratificação realizada pelas Estratégias da Saúde da Família, bem como, ao Departamento de Educação e Cultura, para atendimento de avaliação, orientação e intervenção profissional, aos alunos pertencentes a Rede Municipal de Ensino, que necessitem deste atendimento, solicitada pelo Departamento de Educação e Cultura e Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2024 10:13:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp659g7eb24609>.
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 10/01/2024 10:13

